



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

Para análise desta Consultoria o PLV 72/2022 de autoria do Vereador Luka

Analisado o Projeto observamos que o mesmo possui os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação à técnica legislativa estando apto à apreciação do Plenário.

Rio Grande, 06 de junho de 2022.

Roger Martins da Rosa
Superintendente Jurídico
OAB/RS 65589

3
Luka